

matrícula

58.680

ficha

01

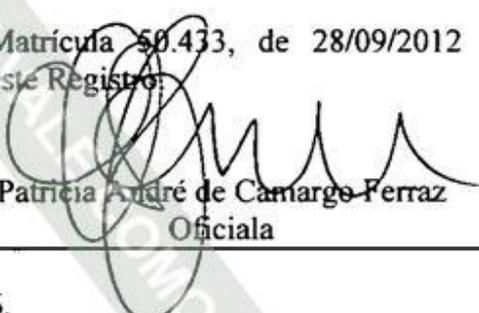
Diadema, 01 de fevereiro de 2016

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 188 (cento e oitenta e oito), localizado no 18º pavimento, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONQUISTA PRESTES MAIA", na Avenida Paranapanema nº 1.343, neste distrito, município e comarca, com a área privativa de 59,32m², a área comum de 54,096m², e a área total de 113,4160m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006757 no terreno do condomínio, com direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem coberta, localizada no subsolo.

CONTRIBUINTE: 1501900300, 1501901100 e 1501901200.

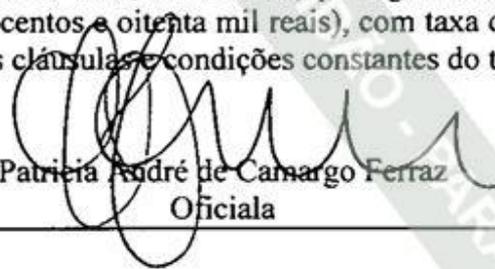
PROPRIETÁRIA: BETA 15 INCORPORAÇÃO SPE LTDA., inscrita no CNPJ(MF) nº 12.887.630/0001-09, com sede na Avenida Pereira Barreto nº 1.395, 20º andar, sala 52, Bairro Paraíso, Santo André-SP.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula 50.433, de 28/09/2012 (aquisição), e R.11/50.433, de 01/02/2016 (especificação), todos deste Registro.


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.01 – Em 01 de fevereiro de 2016.

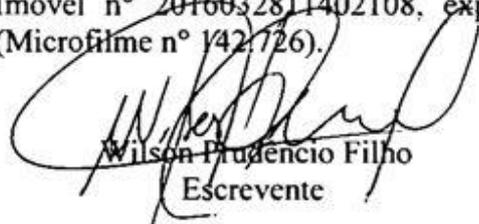
Averba-se que, conforme R.09/50.433, de 25.06.2014, o imóvel encontra-se **hipotecado** ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ(MF) nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, para garantia de um crédito no valor de R\$ 20.480.000,00 (vinte milhões quatrocentos e oitenta mil reais), com taxa de juros nominal de 9,20% a.a. e efetiva de 9,60% a.a., com as demais cláusulas e condições constantes do título.

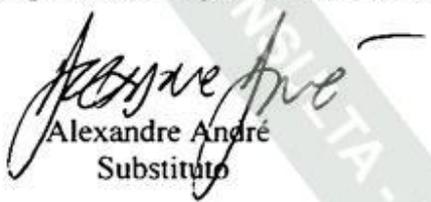

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.02 – Em 04 de abril de 2016.

Ref. prenotação nº 142.726, de 23 de março de 2016.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças - Contrato nº 000792503-4, com efeitos de escritura pública, firmado em São Paulo-SP, em 09 de março de 2016, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 1501915800, conforme Certidão de Valor Venal do Imóvel nº 2016032811402108, expedida em 28 de março de 2016, pelo Município de Diadema. (Microfilme nº 142.726).


Wilson Prudencio Filho
Escrevente


Alexandre André
Substituto

Continua no verso

matrícula

58.680

ficha

01

verso

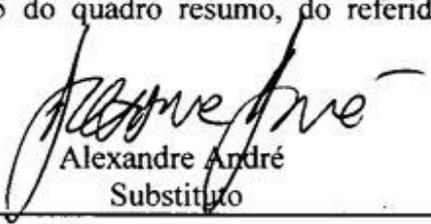
AV.03 – Em 04 de abril de 2016.

Ref. prenotação nº 142.726, de 23 de março de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do instrumento particular mencionado na averbação anterior, o **DESLIGAMENTO** do imóvel da hipoteca objeto do R.09/50.433, mencionada na AV.01 supra, conforme autorização do credor, constante do item 05 do quadro resumo, do referido instrumento. (Microfilme nº 142.726).



Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

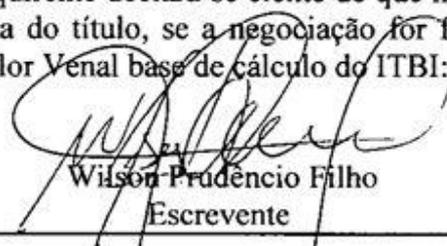


Alexandre André
Substituto

R.04 – Em 04 de abril de 2016.

Ref. prenotação nº 142.726, de 23 de março de 2016.

VENDA E COMPRA: Conforme instrumento particular mencionado na AV.02 supra, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), a **AILTON FERNANDO DE SOUZA**, RG nº 24.892.854-5-SSP/SP, CPF(MF) nº 152.946.288-64, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresas, residente e domiciliado na Rua Eduardo Fellone nº 40, Jardim Itapura, São Paulo-SP, sendo que do valor acima R\$ 7.995,27 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) correspondem à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Está arquivada nesta Serventia Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 914C.C987.3316.1603, emitida em 04.12.2015, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24.07.1991. Consta do título que o adquirente declara-se ciente de que não poderá negociar o imóvel pelo prazo de 03 (três) anos a contar da data do título, se a negociação for feita também com recursos do FGTS. Valor Venal: R\$ 255.054,38. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 267.579,68. (Microfilme nº 142.726).



Wilson Prudêncio Filho
Escrevente



Alexandre André
Substituto

R.05 – Em 04 de abril de 2016.

Ref. prenotação nº 142.726, de 23 de março de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme instrumento particular mencionado na AV.02 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO BRADESCO S/A**, qualificado, para garantia de uma dívida no valor total de R\$ 240.222,29 (duzentos e quarenta mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 230.222,29 (duzentos e trinta mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) destinados ao pagamento do preço de venda e compra e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às despesas acessórias a ser amortizada em 360 (trezentos e sessenta) meses, pelo Sistema de

matrícula

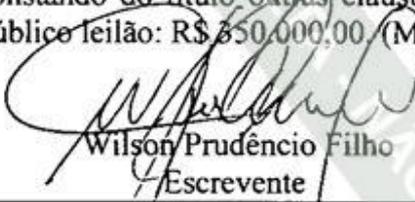
58.680

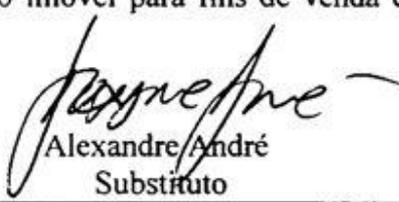
ficha

02

Diadema, 04 de abril de 2016

Amortização Constante - SAC, com prestação mensal inicial no valor total de R\$ 2.789,52 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), vencendo-se a primeira em 28 de abril de 2016, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com juros à taxa nominal de 10,12% a.a. e a efetiva de 10,60% a.a., sendo que, o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas com data de vencimento no dia 28 de cada mês, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos, constando do título outras cláusulas e condições. Valor de avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 350.000,00 (Microfilme nº 142.726).


Wilson Prudêncio Filho
Escrevente


Alexandre André
Substituto

AV.06 - Em 27 de março de 2018 .

Ref. prenotação nº 147.976, de 09 de janeiro de 2017.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme Requerimentos, firmados pelo credor fiduciário, nesta cidade, respectivamente em 06 de janeiro de 2017 e 13 de março de 2018, em face do inadimplemento do devedor fiduciante, AILTON FERNANDO DE SOUZA, qualificado, que, intimado para pagamento e constituído em mora, deixou transcorrer o prazo legal sem realizar a purgação da mora, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade fiduciária na pessoa do **BANCO BRADESCO S/A**, qualificado, na forma do §7º, art. 26, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para qual foi atribuído o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Valor Venal: R\$ 277.460,52. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 291.331,73. (Microfilme nº 147.976).


Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto